



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.361, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga permissão de uso de imóvel e dá
outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXVIII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.209, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 14556/2023 1Doc (“RAP”)